

**DECRETO N° 24 DE 10 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cumaru-PE.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU- PE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista a necessidade da realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde com tema: Democracia, trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Cumaru fazendo o SUS acontecer; como primeira etapa construtiva de propostas para a 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CEGTES).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a realizar-se no dia 10 de Julho de 2024, no município de Cumaru, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - A realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante resolução do Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - A organização e o funcionamento de que trata o regulamento da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde obedecerão ao disposto na Deliberação do Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e de Conselho Municipal de saúde

**Art. 6º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 10 de julho de 2024.



**Mariana Mendes de Medeiros**  
Prefeita Municipal